



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000688-16.2022.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO : Estudos para a instalação de usina fotovoltaica na Sede do Tribunal

Despacho nº 0485076 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Servem os autos para o início de estudo e avaliação da viabilidade de instalação de usina fotovoltaica na Sede do Tribunal, a fim de atender demanda de energia por meio do sistema de painéis solares.

2. Inicialmente é necessário saber se a estrutura física do imóvel que abriga a Sede suporta a instalação desses painéis na cobertura.

3. Em sendo possível, passa-se a avaliar a quantidade de placas que podem ser instaladas no espaço, sabendo-se que, segundo dados da internet, os painéis solares de 500w pesam cerca de 28kg e medem 2220x1102x40mm.

4. Com base nas respostas a serem apresentadas pela Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis (SOMI) em relação aos itens anteriores, sugere-se a formação de comissão para a elaboração dos estudos, com a participação desta Secretaria.

À SOMI para as informações relacionadas aos itens 2 e 3, com ciência à Diretora-Geral e ao Coordenador da área.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 29/03/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485076** e o código CRC **1C816468**.

0000688-16.2022.6.01.8000

0485076v9

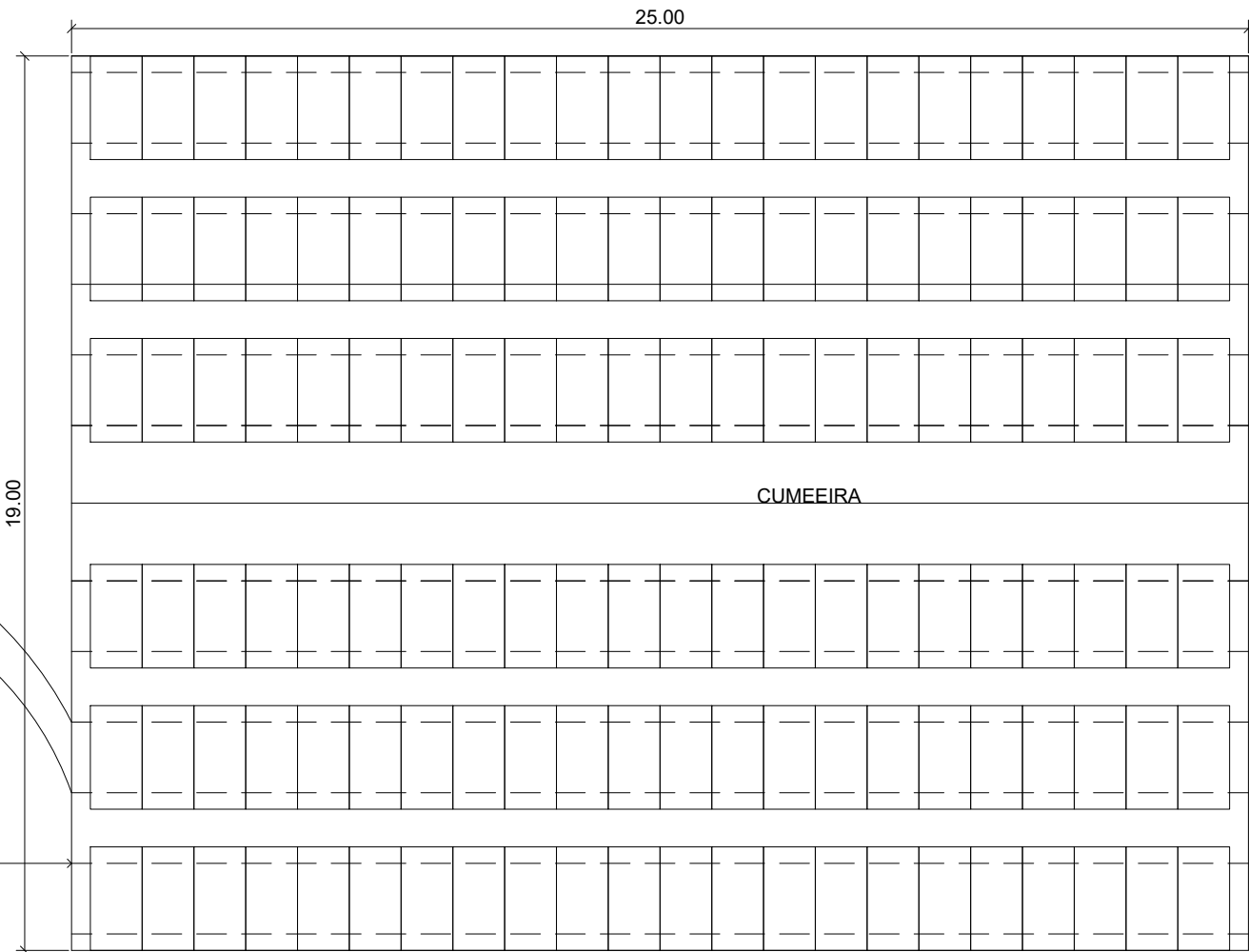


SUPORTE NECESSÁRIO



COBERTURA EXISTENTE

TERÇAS METÁLICAS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0487003 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SOMI

Informações em resposta ao despacho 0485076, nos itens 2 e 3.

Item. 2. A estrutura da laje é de concreto nervurada e suporta a carga das placas. A estrutura da cobertura é metálica e só necessitaria que os fixadores fossem instalados nas terças como no Croqui 0487002 .

Item. 3. São duas coberturas de 25x19m aproximadamente onde poderia ser instalas 132placas(2220x1102x40mm) em cada cobertura com uma total de **264 placas fotovoltaicas**.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO QUIROGA ELIAS, Chefe de Seção**, em 05/04/2022, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487003** e o código CRC **83909AE4**.

0000688-16.2022.6.01.8000

0487003v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 32/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0000688-16.2022.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Rodolfo Quiroga Elias**, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Demandante), **Suellen da Costa Vieira Soler**, lotada na Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Técnica), e **João Batista Bento da Silva**, Coordenador de Material e Patrimônio (Integrante Administrativo), para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** dos serviços de instalação de usina fotovoltaica (0485076).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 12/04/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488731** e o código CRC **D9A31972**.

0000688-16.2022.6.01.8000

0488731v6